

DECRETO Nº 1.951, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa e Designa Membro do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para o biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

Secretaria Executiva

Jane Contu

Art. 2º Fica designado como membro do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para a complementação do biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

Secretaria Executiva

Luciene de Oliveira
Silva

Art. 3º A designação para compor o Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 22 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 49eb896e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>